



*Prefeitura Municipal de Divisa Alegre*

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.  
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



## **RATIFICAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA)**

(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre, **Sr. Ademir Alves**, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, tendo em vista o processo administrativo autuado sob nº 0003/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 0002/2025, com o objetivo da Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em treinamento e desenvolvimento técnico para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, houve por bem **RATIFICAR (AUTORIZAR)** a contratação direta, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

<b>Empresa</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Total</b>
45.579.419 Teresa Cristina Alcantara Vieira.	45.579.419/0001-88	R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais).

Divisa Alegre/MG, 15 de janeiro de 2026.

---

Ademir Alves  
Prefeito Municipal